



ATA 1/2023 - CADS/DDE/DG/ES/REITORIA/IFPB

Ata de reunião sobre processo de trancamento do aluno Rafael Gaudencio

Às catorze horas e quinze minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e três se fizeram presentes a comissão de colegiado (**Antonio Dias dos Santos, Junior, Anne Karine de Queiroz Alves, Artur Luiz Torres de Oliveira, Andre Atanasio Maranhão Almeida, Helltonn Winicius Patricio Maciel, Hugo Feitosa de Figueiredo, Hozana Lira da Costa, Ana Clara Gonçalves da Silva Dias**) menos a docente titular Vitoria Maria Santiago, porém, esteve presente o seu suplente Helltonn Winicius. Os membros se reuniram para dialogar acerca do caso de trancamento do primeiro período do aluno Rafael Gaudencio, que alega estar com dificuldades em encontrar uma solução para ingressar no curso nesse semestre, já que mora em outro estado. A coordenadora do curso iniciou a reunião explicando a situação, e ressaltou ter conversado com a mãe do aluno e ela relata que se for negado ele realmente não tem como vir fazer, e perguntou se ele perde todo primeiro semestre quais são as consequências disso? O professor Hugo pediu a palavra para expor sua opinião e mostra-se preocupado com a evasão, além de ter a possibilidade de ele não cursar, o que poderia tirar uma vaga de uma pessoa que está querendo entrar agora no primeiro semestre. Assim, foi levantada a possibilidade de orientá-lo a fazer o cancelamento de matrícula voluntário e se inscrever novamente no meio do ano pelo sisu ou no PSE, ele entraria no meio do ano e começaria 2023.2 da mesma forma e, assim, aproveitamos a vaga para chamar os que estão, atualmente, na lista de espera para iniciar ainda no primeiro semestre 2023.1. A comissão achou muito interessante o seu posicionamento, e decidiram fazer uma votação entre os presentes para decidir aprovar, deferir ou indeferir, ou dar essa orientação do cancelamento de matrícula como a melhor forma de ambas as partes não se prejudicarem. A pedagoga Hozana lira fez o seguinte questionamento: se der indeferindo a mãe pode entrar com recurso contra a instituição? A coordenadora respondeu que a priori não, porque já apresentou o documento pra ela e leu todos os casos, no entanto ela está consciente disso, deixou claro também a brecha do item H, exposto no regimento que daria brecha para comissão aprovar que diz: outras situações devidamente analisadas e autorizadas pelo colegiado do curso, observando a legislação vigente. Dando continuidade, o professor Helton sugere falar com os familiares, uma vez que esse aluno é de menor, e confirmar se a mãe ainda tem interesse em vir. A coordenadora pediu sugestões da comissão de quais opções apresenta para mãe do aluno cancelamento voluntário ou perda total do período, sendo orientado que não pode perder duas disciplinas seguidas e pode ficar com coeficiente baixo. Depois de ouvir todos os membros da comissão de forma unânime, o colegiado decidiu indeferir a solicitação de trancamento de matrícula pedida pelo aluno, uma vez que a possibilidade de perder a vaga é muito alta. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às duas horas e cinquenta e seis minutos finalizando a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- **ISMILANY ALVES DOS SANTOS, PRESTADOR DE SERVIÇO**, em 10/04/2023 16:15:05.
- **Artur Luiz Torres de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2023 19:58:52.
- **Hugo Feitosa de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2023 20:05:50.
- **Antonio Dias dos Santos Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2023 20:12:31.
- **Andre Atanasio Maranhao Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2023 20:29:16.
- **Anne Karine de Queiroz Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/04/2023 20:36:49.
- **Ana Clara Goncalves da Silva Dias, DISCENTE (202312110026) DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - ESPERANÇA**, em 10/04/2023 20:41:47.
- **Hozana Lira da Costa, PEDAGOGO-AREA**, em 11/04/2023 10:56:08.
- **Hellton Winicius Patrício Maciel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/04/2023 14:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 414479

Verificador: 5b7f109a13

Código de Autenticação:

